



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.666, de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro R\$ 207.095,65 duzentos e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com transporte escolar aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais).

2) PROJETO DE LEI Nº 3.667, de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro. R\$ 328.991,56 trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com aquisição de material de consumo para manutenção do ensino



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

infantil, com recursos destinados através do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVOS ESTABELECIMENTOS).

3) PROJETO DE LEI Nº 3.668, de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 1.850.000,00 um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com contratação dos serviços de geoprocessamento e serviços de assessoria técnica especializada à licitação dos Projeto de Saneamento Básico: água, esgoto e gestão de resíduos sólidos).

4) PROJETO DE LEI Nº 3.669, de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro. R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais. (Destina-se ao custeio de despesas com contratação de empresa para realização de Concurso Público, visando suprir a deficiência de servidores no quadro funcional, garantindo desta forma, a regular execução dos serviços públicos).

5) PROJETO DE LEI Nº 3.671, de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 104.885,40 cento e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos. (Destina-se ao custeio de despesas com rateio por participação em consórcio público interfederativo de desenvolvimento de Rondônia).

6) PROJETO DE LEI Nº 3.672, de 19 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 157.220,32 cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com transporte escolar aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais).

7) PROJETO DE LEI Nº 3.673, de 19 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro. R\$ 896.987,54 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil), e com aquisição de material de consumo para manutenção do ensino Fundamental).

8) PROJETO DE LEI Nº 3.675, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

financeiro no valor de R\$ 551.820,40 quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos na Unidade Orçamentária SEMINSP. (Destina-se ao investimento em Pavimentação em Vias Urbanas, que compreende a Rua Tapajós - Trecho Rua Mamoré/Rua Projetada e aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

9) PROJETO DE LEI Nº 3.676, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 571.306,99 quinhentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa e nove centavos na Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Destina-se ao investimento na rede municipal de ensino, através da construção de quadra esportiva na escola Maria de Lourdes da Silva).

10) PROJETO DE LEI Nº 3.677, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 328.814,44 trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos na Unidade Orçamentária FUNDO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

acobertar despesas de pessoal dos profissionais do Fundo Especial de Fiscalização Sanitária).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 24 de janeiro de 2023

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ